



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa o profissional Coordenador de Recursos Humanos do CAU/SP, CARLOS ROBERTO DE MORAES, para exercer, temporariamente, durante o período de férias do titular, o cargo de Gerente, na função de Gerente Administrativo do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando os arts. 5º e 450, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 015/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Gerente, na função de Gerente Administrativo do CAU/SP, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), para o período de 10 a 24 de setembro de 2018, o Coordenador de Recursos Humanos do CAU/SP, CARLOS ROBERTO DE MORAES, matrícula 094.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a gratificação correspondente ao valor de R\$ 4.465,26 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP